



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER
LEGISLATIVO
SERRINHA-BA.

sexta-feira, 25 de outubro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. 0090

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

**Câmara Municipal
de Serrinha – BA.**

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

☎ (75) 3261-2315

✉ contato@camaraserrinha.gov.ba.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



www.camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 041/2019 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA BERNARDO DA SILVA.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:1565353300014
0



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESOLUÇÃO Nº. 041/2019

*Dispõe sobre a concessão da **Comenda Bernardo da Silva** a quem indica e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede a **Comenda Bernardo da Silva** a **Ilustre serrinhense a Srª. Tânia de Freitas Mota Lomes**, Ex-prefeita, Ex-vereadora e Ex-secretária municipal, observado disposto no art. 205 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Confeccione-se na forma do Regimento Interno a medalha representativa da Comenda e respectivo Diploma de Reconhecimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas e constantes do orçamento próprio da Câmara Municipal

Art. 4º - Esta Resolução produzirá seus efeitos legais na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. Alexandre Lima Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.